



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

117

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR NATUREZA DE DESPESA – OBRAS E INSTAÇÕES ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REFORMA DA CABS (CENTRAL ADMINISTRATIVA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS), NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal da Assistência Social, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a necessidade de incluir natureza de despesa entre as dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Assistência Social da Secretaria Municipal da Assistência Social, para Reforma da CABS (Central Administrativa de Benefícios Sociais), cuja codificação institucional e orçamentaria será incluída na seguinte dotação:

02.10.42-08.244.10106.2.0020-05.500.033-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do presente crédito especial correrá por conta de saldo do exercício de 2017, proveniente de recurso federal do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) Bolsa no valor de.....R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 20 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021 e Lei Municipal nº 14.036, de 31 de agosto de 2017 (LDO), as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

Pág. 2 / 5

BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA - Nº: 249/2017

DATA DE EMISSÃO - 29/12/2017

Banco	Agência	Conta	Descrição	Código/Vínculo	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
0104	00340-9	6-172-2	PMRP-SAUDE REC. PROPRIO	08667-01.300.0000	4,49	11.300,14	11.297,95	6,68
0104	00340-9	6-100267-0	SAUDE RECURSO PROPRIO	10046-01.300.0000	1.917,84	25,21	0,00	1.943,05
			SOMA		39.254.533,67	4.105.633,98	364.071,96	42.996.095,69
CONTA VINCULADA								
Banco	Agência	Conta	Descrição	Código/Vínculo	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
0001	00028-0	0-82957-9	PAC FNDE - PLANO DE AÇAO ARTICULADA	09998-05.220.0019	450.608,58	2.248,97	0,00	452.857,55
0001	00028-0	0-85513-8	PMRP CONSTR. CRECHE JAMIL CURY	10007-05.210.0001	1.164.454,79	5.811,75	0,00	1.170.266,54
0001	00028-0	0-89953-4	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	10184-05.500.0106	157.318,70	393,41	0,00	157.712,11
0001	00028-0	0-90452-X	PROT. ESP. - AQUISICAO BENS - LAR-PADRE	10192-05.500.0108	708.485,33	1.852,68	0,00	710.338,01
0001	00028-0	0-90459-7	PROT.ESP - REESTRUTURACAO ILPI (CONV. 8	10195-05.500.0109	0,00	200.044,96	0,00	200.044,96
0001	00028-0	0-90460-0	PROTECAO ESPECIAL - AQUISICAO BENS - APA	10191-05.500.0107	146.303,95	363,40	0,00	146.667,35
0001	00028-0	0-90652-2	UNID FORM CULTURAL - OFICINA CULTURAL DO	10194-02.100.0158	71.360,00	554,85	44,00	71.870,85
0001	00028-0	0-105034-6	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO DO CORPO D	10096-03.100.0087	406.515,75	1.920,72	0,00	408.436,47
0001	00028-0	0-105072-9	FUNDES	10097-02.300.0005	1.682.945,21	7.915,21	0,00	1.690.860,42
0001	00028-0	0-105088-5	PMRP GARANTIA ARCO INCORPORADORA	10098-01.110.0000	670.140,76	2.863,51	0,00	673.004,27
0001	00028-0	0-105089-3	PROGRAMA AÇAO CONJUNTA - CONSTR. CRECHE	10099-02.220.0005	323.717,11	1.383,24	0,00	325.100,35
0001	00028-0	0-105106-7	FUNDO CONSELHO MUNIC.DE DIR.ORIANCA E AD	10100-03.500.0091	571.732,02	3.416,26	0,00	575.148,28
0001	00028-0	0-105109-1	PROTECAO SOCIAL BASICA	10101-02.500.0019	36.150,36	140,02	0,00	36.290,38
0001	00028-0	0-105149-0	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	10103-03.500.0092	1.335.649,63	123.132,55	162,00	1.458.620,18
0001	00028-0	0-105176-8	FNDE - APOIO A CRECHES B F	10105-05.210.0006	24.330,92	53,84	0,00	24.384,76
0001	00028-0	0-105177-6	FUNDEB RESOL 28.12 FNDE	10106-05.210.0008	193.424,79	889,03	0,00	194.313,82
0001	00028-0	0-105191-1	MANUTENCAO EDUC. INFANTIL - RESOLUCAO 16	10107-05.210.0001	6.718,24	14,87	0,00	6.733,11
0001	00028-0	0-105194-6	SENAI - DOACAO ESCOLA DE VIDA E TRABALHO	10108-06.200.0008	14.994,92	33,18	0,00	15.028,10
0001	00028-0	0-105201-2	BCO DO POVO PAULISTA - BONUS / PART NOS	10109-01.110.0000	1.067,48	2,36	0,00	1.069,84
0001	00028-0	0-105226-8	DESENVOLVE SP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	10111-07.100.0127	161.812,03	743,73	0,00	162.555,76
0001	00028-0	0-105228-4	FNDE BRASIL CARINHOSO - RES. NO 19 DE 29	10112-05.210.0001	182.958,76	235,08	0,00	183.193,84
0001	00028-0	0-105232-2	FINANC. CONTRAPARTIDAS PAC II - CT BB 20	10176-07.100.0135	0,00	8.430,68	0,00	8.430,68
0001	00028-0	0-105237-3	CONSORCIO SAMU REGIONAL DRS XIII	10113-06.300.0067	60.538,50	133,15	0,00	60.671,75
0001	00028-0	0-105251-9	PMAT PROGR MODERNIZACAO ADMINIST. TRIBUT	10114-07.100.0126	27.249,50	60,29	0,00	27.309,79
0001	00028-0	0-105254-3	PROGR. INCENTIVO A DOACAO DE ORGAOS E TE	10115-02.300.0069	61.773,10	235,03	0,00	62.008,13
0001	00028-0	0-105260-8	RESOLUCAO 16-MANUTENCAO EDUC.INF-NOVAS T	10116-05.210.0001	3.127.940,08	11.756,70	0,00	3.139.696,78
0001	00028-0	0-105277-2	FMAS AFRIMORA REDE	10117-05.500.0012	1.337,89	2,96	0,00	1.340,85
0001	00028-0	0-105278-0	BPC NA ESCOLA	10118-05.500.0012	20.152,68	44,22	0,00	20.196,90
0001	00028-0	0-105279-9	ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	10119-05.500.0029	228.267,19	624,70	0,00	228.891,89
0001	00028-0	0-105280-2	BLOCO GESTAO PROGR. BOLSA FAMILIA E CAD	10120-05.500.0033	880.754,62	4.226,87	0,00	884.981,49
0001	00028-0	0-105281-0	BLOCO GESTAO DO SUAS	10121-05.500.0033	128.606,18	407,78	0,00	129.013,96
0001	00028-0	0-105282-9	BL PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMP	10122-05.500.0022	662.002,97	1.250,08	0,00	663.253,05
0001	00028-0	0-105283-7	BL PROTECAO SOCIAL ESPEC. DE MEDIA COMPL	10123-05.500.0071	627.170,13	1.258,04	0,00	628.428,17
0001	00028-0	0-105284-5	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	10124-05.500.0066	1.011.291,94	2.157,28	0,00	1.013.449,22

Codexp Informática

ADP/AGRO3525BD



Prefeitura Municipal de Ribeirão

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

337
Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 9326/2018
Data: 17/05/2018 Horário: 16:50
Legislativo -

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2018.

Of. n.º 1.926/2.018-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE DE INCLUIR NATUREZA DE DESPESA – OBRAS E INSTAÇÕES ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA REFORMA DA CABS (CENTRAL ADMINISTRATIVA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS), NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 04 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Tal valor será destinado à reforma da Central Administrativa de Benefícios Sociais e serão utilizados recursos provenientes de repasses do Governo Federal do IGD Bolsa (Índice de Gestão Descentralizada).

Informamos que houve um superávit em 2017, resultando no saldo do exercício anterior no valor de R\$ 250.000,00, conforme demonstrativo em anexo.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

A t e n c i o s a m e n t e,



DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

IGOR OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A